

## **PORTARIA Nº 057/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando a obrigação pelo Governo do Município para uma boa assistência a população.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 037-A/2015, de 01 de abril de 2015.

### **RESOLVE:**

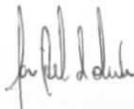
Art. 1º - Autorizo a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde e para o USF (Unidade de Saúde da Família) até 31 de dezembro de 2015.

1. JOSÉ JOHANSON COSTA MOREIRA – MÉDICO PLANTONISTA
2. PATRICK REZENDE GODINHO – MÉDICO PLANTONISTA
3. ALPONYRA RUANNA BRITO DE LUCENA GALVÃO – ODONTOLOGO PSF
4. MARIA ISABEL LEANDRO DA SILVA – ODONTOLOGO PSF

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2015.



**José Ailson de Oliveira**  
- PREFEITO -